ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VIDA NOVA - ASPROVIN, inscrita no CNPJ/MF nº 63.788.558/0001-01

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO: Nº 704/2024/PGE-SEAGRI.

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI.

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VIDA NOVA – ASPROVIN.

CNPJ: 63.788.558/0001-01.
REPRESENTANTE: RICIERI SANTANA ZUCOLOTO – PRESIDENTE DA ASPROVIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA ADUBADEIRA, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO.
VALOR DO REPASSE: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
CONTRAPARTIDA DA ASSOCIAÇÃO: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), ALÉM DO USO DE BENS, SERVIÇOS E PESSOAL PRÓPRIOS, CONFORME O TERMO DE FOMENTO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$ 150.500,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).
PROCESSO Nº: 0025.004230/2024-45.
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.
PRAZO PARA AQUISIÇÃO DOS BENS: até 01 (um) ano, contado da liberação dos recursos, com prestação de contas da aquisição no mesmo prazo. a prestação de contas final deverá ser apresentada em até 90 (noventa) dias após o término da vigência.

UTILIZAÇÃO DOS BENS

A ASPROVIN necessita dos implementos agrícolas para atender os produtores associados nas atividades de correção do solo, plantio, adubação e transporte de insumos e da produção. O uso compartilhado dos equipamentos permitirá que os associados tenham acesso à mecanização dessas atividades em suas propriedades rurais.

A plantadeira adubadeira será utilizada para a semeadura e a aplicação de adubo durante o plantio. O distribuidor de calcário será empregado na aplicação de calcário para a correção da acidez do solo. A carreta agrícola basculante será utilizada para transportar e descarregar insumos, produtos colhidos e outros materiais necessários às atividades agrícolas.

DATA DAS ASSINATURAS: 12 DE DEZEMBRO DE 2024, PELO CONCEDENTE, E 16 DE DEZEMBRO DE 2024, PELA FOMENTADA.

FORO: COMARCA DE PORTO VELHO/RO.

Theobroma/RO, 23 de novembro de 2026.

CELIO DE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente – ASPROVIN